

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2017 / 2020

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6 /2020

DISPÕE SOBRE OS CANAIS VIRTUAIS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Ijaci aprova o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Ijaci poderá criar perfil em plataforma de transmissão de áudio e vídeo através da *internet*, com a finalidade exclusiva de transmitir ao vivo suas reuniões ordinárias e extraordinárias, as audiências públicas e demais atos de estrito interesse institucional, sendo absolutamente vedado o uso para fins político-partidários ou de promoção pessoal.

Art. 2º. É de competência privativa da Presidência da Câmara a guarda e gerenciamento dos dados de *login* e senha para acesso às plataformas digitais em que a Câmara Municipal de Ijaci mantiver conta ativa para os fins previstos no art. 1º desta Resolução.

Art. 3º. O perfil oficial da Câmara Municipal de Ijaci, caso a plataforma digital contenha essa função, poderá fazer publicações de caráter exclusivamente informativo, ficando sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Câmara o gerenciamento e aprovação do conteúdo das publicações, observada a parte final do art. 1º desta Resolução.

Art. 4º. Aquele que se utilizar de forma indevida dos perfis digitais da Câmara Municipal de Ijaci deverá arcar sozinho com as consequências jurídicas, nos termos da legislação aplicável.

Art. 5º. A inviabilidade técnica para transmissão ao vivo das reuniões da Câmara Municipal de Ijaci não constitui motivo suficiente para suspendê-las ou adiá-las.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 14 de setembro de 2020.


Eliandro Rodrigues de Souza
Vereador

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2017 / 2020

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa dar maior publicidade às reuniões e atos da Câmara Municipal de Ijaci, o que contribui para que a população tenha acesso facilitado ao que ocorre no Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Ijaci/MG, 14 de setembro de 2020.


ELIANDRO RODRIGUES DE SOUZA
Vereador